

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Ofício nº 11272/2020 - ECONOMIA

GOIANIA, 08 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

**NESTA**

Assunto: Substitutivo do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021

Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, gostaria de informar a necessidade de encaminhamento de Substitutivo do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, motivado entre outros, pela reestimativa da receita estadual.

Esclarecemos que as estimativas da receita de ICMS encaminhadas no projeto da LDO tiveram como base séries históricas da receita realizada entre janeiro de 2019 e agosto de 2020, momento de encaminhamento do projeto original. Entretanto houve a constatação de alteração na arrecadação a partir dos últimos meses, sendo necessário reestimativa da projeção da receita e as informações de natureza fiscais consequentes, considerando a arrecadação acumulada entre janeiro e novembro de 2020.

Ressaltamos que os valores, tiveram suas expectativas (projeção) incrementadas, em virtude das externalidades, como o auxílio emergencial (promovido pelo Governo Federal), e a abertura gradual do *lockdown* estabelecido pelo Estado no primeiro estágio da pandemia. Esta “reabertura” da economia, não necessariamente prevista, refletiu a movimentação de uma demanda reprimida, em face do isolamento e distanciamento social. Ressaltando-se que a expectativa, ainda no primeiro semestre, era de uma retração do PIB de aproximadamente 5% no exercício de 2020.

De forma concomitante à reestimativa da receita, também foi realizada reavaliação técnica orçamentária, sendo identificada a necessidade de ajustes de dotações orçamentárias presentes no Projeto inicial da Lei Orçamentária Anual de 2021, embasados no art. 41, §1º e art. 52, inciso III e da Lei nº 20.821, de 04 de agosto de 2020, LDO 2021.

Outrossim, em virtude do elevado número de informações a serem tratadas nos sistemas informatizados do estado de Goiás, restará impossibilitada a consolidação das informações até o final desse exercício.

Assim, de modo a evitar prejuízos na execução orçamentária do ano vindouro solicitamos a suspensão da tramitação da PLOA 2021 e prazo para encaminhamento do Substitutivo do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, até 15 de janeiro do próximo ano, e conseqüentemente, em atendimento ao pleito, solicitamos ainda que sejam convocadas sessões extraordinárias para apreciação e votação do referido substitutivo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**

Secretaria de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2020, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017093831** e o código CRC **E7C335BF**.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO A (32)3269-2501



Referência: Processo nº 202000004104220



SEI 000017093831



Apense-se ao Ofício Mensagem nº 251, de 30/09/2020,  
Processo Legislativo nº 2020004409, LOA-2021.

Em 08/12/2020

1º Secretário

Cláudio Meirelles  
Deputado

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**SEM EFEITO**

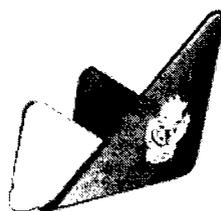
PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2020005213**



**Data Autuação:** 08/12/2020  
**Nº Ofício:** 11272/2020 - ECONOMIA  
**Origem:** PESSOA JURÍDICA - EXTERNO  
**Autor:** SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
**Tipo:** COMUNICADO  
**Subtipo:** GERAL  
**Assunto:**  
SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021.  
PROCESSO LOA Nº 2020004409.



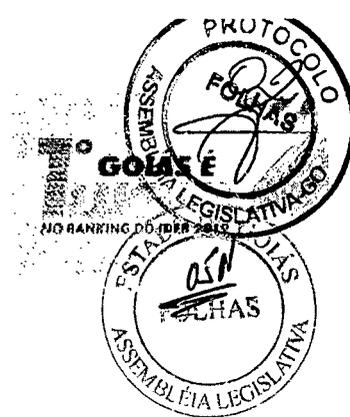
2020005213



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA



Ofício nº 11272/2020 - ECONOMIA

GOIANIA, 08 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

**NESTA**

Assunto: Substitutivo do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021

Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, gostaria de informar a necessidade de encaminhamento de Substitutivo do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, motivado entre outros, pela reestimativa da receita estadual.

Esclarecemos que as estimativas da receita de ICMS encaminhadas no projeto da LDO tiveram como base séries históricas da receita realizada entre janeiro de 2019 e agosto de 2020, momento de encaminhamento do projeto original. Entretanto houve a constatação de alteração na arrecadação a partir dos últimos meses, sendo necessário reestimativa da projeção da receita e as informações de natureza fiscais consequentes, considerando a arrecadação acumulada entre janeiro e novembro de 2020.

Ressaltamos que os valores, tiveram suas expectativas (projeção) incrementadas, em virtude das externalidades, como o auxílio emergencial (promovido pelo Governo Federal), e a abertura gradual do *lockdown* estabelecido pelo Estado no primeiro estágio da pandemia. Esta “reabertura” da economia, não necessariamente prevista, refletiu a movimentação de uma demanda reprimida, em face do isolamento e distanciamento social. Ressaltando-se que a expectativa, ainda no primeiro semestre, era de uma retração do PIB de aproximadamente 5% no exercício de 2020.

De forma concomitante à reestimativa da receita, também foi realizada reavaliação técnica orçamentária, sendo identificada a necessidade de ajustes de dotações orçamentárias presentes no Projeto inicial da Lei Orçamentária Anual de 2021, embasados no art. 41, §1º e art. 52, inciso III e da Lei nº 20.821, de 04 de agosto de 2020, LDO 2021.

Outrossim, em virtude do elevado número de informações a serem tratadas nos sistemas informatizados do estado de Goiás, restará impossibilitada a consolidação das informações até o final desse exercício.

Assim, de modo a evitar prejuízos na execução orçamentária do ano vindouro solicitamos a suspensão da tramitação da PLOA 2021 e prazo para encaminhamento do Substitutivo do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, até 15 de janeiro do próximo ano, e conseqüentemente, em atendimento ao pleito, solicitamos ainda que sejam convocadas sessões extraordinárias para apreciação e votação do referido substitutivo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**

Secretaria de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, Secretário (a) de Estado, em 08/12/2020, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017093831** e o código CRC **E7C335BF**.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO A (32)3269-2501



Referência: Processo nº 202000004104220



SEI 000017093831



Apense-se ao Ofício Mensagem nº 251, de 30/09/2020,  
Processo Legislativo nº 2020004409, LOA-2021.

Em 08/12/2020.

1º Secretário

**Cláudio Meirelles**  
**Deputado**